

Portaria nº 837 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de elaborar projetos e demais atos legais pertinentes a estudos, proposições e implantação da gratificação de produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará,

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho culminaram, após reuniões com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Procuradoria-Geral do Estado e, na edição da Lei Estadual nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, representando inestimável avanço às finalidades desta Secretaria,

Considerando a demonstração do espírito público que inspira a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda na solução dos desafios enfrentados pelo Estado,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR ELI SÔSINHO RIBEIRO, Identificação Funcional nº 5193249/2, pelo extenso e valoroso rol de contribuições ao aprimoramento das funções da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de dezembro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 615040

Portaria nº 846 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de elaborar projetos e demais atos legais pertinentes a estudos, proposições e implantação da gratificação de produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará,

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho culminaram, após reuniões com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Procuradoria-Geral do Estado e, na edição da Lei Estadual nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, representando inestimável avanço às finalidades desta Secretaria,

Considerando a demonstração do espírito público que inspira a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda na solução dos desafios enfrentados pelo Estado,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR ENORÊ CORREA MONTEIRO, Identificação Funcional nº 57228877/3, pelo extenso e valoroso rol de contribuições ao aprimoramento das funções da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradoria-Geral do Estado-PGE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de dezembro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 615049

Portaria nº 841 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de elaborar projetos e demais atos legais pertinentes a estudos, proposições e implantação da gratificação de produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará,

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho culminaram, após reuniões com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Procuradoria-Geral do Estado e, na edição da Lei Estadual nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, representando inestimável avanço às finalidades desta Secretaria,

Considerando a demonstração do espírito público que inspira a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda na solução dos desafios enfrentados pelo Estado,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, Identificação Funcional nº 5570395/1, pelo extenso e valoroso rol de contribuições ao aprimoramento das funções da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de dezembro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 615047

Portaria nº 842 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de elaborar projetos e demais atos legais pertinentes a estudos, proposições e implantação da gratificação de produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará,

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho culminaram, após reuniões com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Procuradoria-Geral do Estado e, na edição da Lei Estadual nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, representando inestimável avanço às finalidades desta Secretaria,

Considerando a demonstração do espírito público que inspira a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda na solução dos desafios enfrentados pelo Estado,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES, Identificação Funcional nº 5914745/1, pelo extenso e valoroso rol de contribuições ao aprimoramento das funções da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de dezembro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 615038

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Portaria nº 2660 de 28 de dezembro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir os servidores desta Cecom, no período de 29.12.2020 a 29.12.2020, trecho Gurupi-Belem-Gurupi.

Protocolo: 615056

OUTRAS MATÉRIAS**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer PRESENCIALMENTE na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15566, AINF nº 012015510015081-7 , contribuinte L DE SOUZA PEREIRA COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15260755-2

Em 05/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17554, AINF nº 042015510009365-2 , contribuinte M. LUCIA BAZARELO - EIRELI, Insc. Estadual nº. 15293260-7

Em 07/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13554, AINF nº 042016510000010-4 , contribuinte SUPERDEL EIRELI, Insc. Estadual nº. 15285059-7

Em 07/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17026, AINF nº 172017510000163-2 , contribuinte MEGGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 07488144/0001-88

Em 07/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17796, PROC nº 012019730009080-5, contribuinte ALIBABA 707 COM. DE ART. DE ARMA-RINHO LTDA LTDA, Insc. Estadual nº. 15385752-8

Protocolo: 615087